



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

PORTARIA Nº: 016/2023

"Concede férias regulamentares à servidora que menciona, e dá outras providências".

Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com a *Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal*;

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias previsto na Lei Municipal 413/93, art. 77, correspondente ao período de 06/03/2022 a 05/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares à servidora **Ivanir Maria de Oliveira**, Assistente Legislativo, a partir de 07/06/2023 a 05/07/2023, relativo ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Paineiras/MG, 05 de junho de 2023.


Farlon Guilherme de Sousa Machado

Presidente da Câmara Municipal de Paineiras/MG